
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1166/2013 de 17 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 14 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário e Social do Bairro Joaquim Alves - Terceira, para comparticipação das despesas suportadas com as obras de manutenção e conservação do edifício da creche, até ao montante máximo de 14.521,40€ (catorze mil, quinhentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

14 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.